Ofício nº 291/2020/GP

Pato Branco, 10 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e demais pares dessa Augusta Casa para solicitar que seja apreciada emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 191/2020 anexo a Mensagem nº 130/2020, de 28 de outubro de 2020, passando a viger com a seguinte redação:

*Art.2º ...*

*...*

*IV. "Lote Urbano n° 03, da Quadra n° 57, localizado na rua Itacolomi esquina com a Avenida Brasil, Centro, com área total de 1.400,22 m2, sem benfeitorias, sendo NORTE: com o lote n° 01 com 54,00 m; SUL: rua Itacolomi, com 54,00 m; LESTE: com a Avenida Brasil, com 25,93 m e a OESTE: com os lotes n° 13 e 14 com 25,93 m; conforme limites e confrontações constantes da Matrícula n° 30.412 do 1° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco PR, avaliado em R$ R$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais).*

*...*

*§ 4º O saldo remanescente de R$ 3.407.277,56 (três milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), ficará transferido para abater do déficit atuarial referente aos exercícios seguintes."*

Os anexos de documentos para subsidiar o projeto estão devidamente publicados no site oficial do Instituto de Previdência, para consulta pública, no link:
https://www.patoprev.org/investimentos/aporte-de-imoveis-dacao-em-pagamento.

1. Matrículas dos Imóveis.
2. Estudo de viabilidade econômica financeira.
3. Parecer técnico de avaliação mercadológica – PTAM.
4. Referendamento da comissão permanente de avaliação, reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, do município de Pato Branco.
5. Relatório da Avaliação Atuarial de 2020.
6. Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração do PATOPREV.

Agradecemos e nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR